

matrícula
7496

ficha
01

São Paulo, 27 de julho de 1976

IMÓVEL:- Apartamento n. 72, localizado no 7º andar do Edifício COSTA BRAVA, sito à rua Aleixo Garcia n. 51, no 28º-subdistrito Jardim Paulista, contendo a área útil de --- 85,5550ms2, área comum de 52,0771ms2, área total de - - - 137,6321ms2, fração ideal no terreno de 2,5288%. -CONT. n. - 084-152-0032/3.-

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL ANTONIO FERNANDES, português, RG -- n. 1.179.614, Mod. 19, casado em comunhão de bens com NELLY BELISQUI FERNANDES, brasileira, RG n. 956.056, proprietários, inscritos no CPF sob n. 026.685.488, domiciliados nesta Capital, à rua Jesuino Maciel n. 2004.-

REGISTROS ANTERIORES:- Trs. ns. 111.569 e 111.570 (R/1 Mat 1714) dêste Registro.-

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



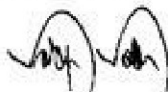
R.01/7496

Data 27/julho/1976

Pelo instrumento particular datado de 15 de junho de 1976, os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda à JOÃO CARDENUTO, brasileiro, do comércio, RG sob o n. - 393.556, casado em comunhão de bens com LEA SARNO CARDENUTO, brasileira, do lar, RG n. 1.487.072, ambos com CIC n. - 033.643.138, domiciliado nesta Capital, à Av. São Valério n. 533, o imóvel, pelo valor de Cr\$511.580,00.-

O escrevente habilitado .-

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



R.02/7496

Data 27/julho/1976

Pelo instrumento particular datado de 15 de junho de 1976, os adquirentes JOÃO CARDENUTO e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, já qualificados, deram em hipoteca à BRADESCO S/A

(continua no verso)

matricula

7496

ficha

01

verso

CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com séde nesta capital, à Av. Ipiranga n. 200, loja n. 58, inscrita no CGC sob n. 60.917.036, representada por Alberto Pereira e Argemiro João Holtz, o imóvel, para garantia da dívida de Cr\$497.840,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$8.289,57, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a 1ª. prestação em 15 de julho de 1976.-Fazendo parte integrante da presente garantia a vaga sob n. 5 do mesmo edifício.-

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.03/7496

Data 27/julho/1976

Nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/1966, e RD 21/75 do BNH, e de acôrdo com o instrumento particular datado de 15 de junho de 1976, foi emitida a cédula hipotecária sob n. 16.831, série "A", do valor de Cr\$497.840,00, tendo como emitente e favorecida a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO? e como devedores JOÃO CARDENUTO e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, todos já qualificados.-

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

AV.04/7.496

DATA: 24/Agosto/1.983

CANCELADO o R.02, bem como a AV.03, em virtude da baixa da hipoteca dada pela credora: BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO; nos termos do campo 11 da cédula hipotecária numero 16.731, Série "A", averbada na referida AV.03.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

(CONTINUA NA FICHA 02)

matrícula
7.496

ficha
02

São Paulo, de de 1985

R.05/7.496


DATA:- 14/janeiro/1.985.-

Pelo instrumento particular datado de 10 de janeiro de 1985 JOÃO CARDENUTO e sua mulher, LÉA SARNO CARDENUTO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei número 6.515/77, já qualificados, transmitiram por venda a SÉRGIO DE OLIVEIRA e sua mulher, MARILENE ROMANHA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, R.G. números 6.318.305 e 6.151.466, CIC. números 272.994.148-72 e 075.942.988-02, domiciliados na rua Francisco da Silva Campos, número 4 A, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de C.R. \$85.000.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel).

José Pinto da Silva
Escritor Habilitado



FRANCISCO RAYMUNDO
Escritor Autorizado

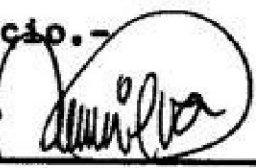


R.06/7.496

DATA:- 14/janeiro/1.985.-

Pelo instrumento particular datado de 10 de janeiro de 1985, SÉRGIO DE OLIVEIRA e sua mulher, MARILENE ROMANHA DE OLIVEIRA, já qualificados, deram em hipoteca a JOÃO CARDENUTO e sua mulher, LÉA SARNO CARDENUTO, também já qualificados, o imóvel, para garantia de dívida no valor de \$68.000.000, pagável através de 180 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,47% ao ano, sendo de Cr\$960.914,00, o valor total da 1ª. prestação, que vencerá no dia 20 de fevereiro de 1.985.- Faz parte da presente garantia a vaga número 05, na garagem localizada no sub-solo do mesmo Edifício.-

José Pinto da Silva
Escritor Habilitado



FRANCISCO RAYMUNDO
Escritor Autorizado



Av.07/7.496

DATA:- 14/janeiro/1.985.-

Nos termos do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1.966 e

- continua no verso -

matrícula

7.496

ficha

02

verso

R.D. 21/75 do BNH, e de acôrdo com o instrumento particular datado de 10 de janeiro de 1.985, foi emitida a cédula hipotecária número 247.291-0, série "A", do valor de C.R..... \$68.000.000,00, tendo como Emitentes, JOÃO CARDENUTO e sua mulher, LÉA SARNO CARDENUTO, já qualificados, e como Devedores, SÉRGIO DE OLIVEIRA e sua mulher, MARILENE ROMANHA DE OLIVEIRA, também já qualificados, e como favorecida a BRADESCO S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF. sob o número 61.917.036/0001-66, com séde nesta Capital, na Avenida Liberdade, número 73.-

José Pinto da Silva
Escrivente Habilitado

RANCISCO RAYMUNDO
Escrivente Autorizado

Av.08/7.496

Data:-24/abril/1.990.

CONSTA que em virtude da reorganização do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., em banco múltiplo, através da incorporação da BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a denominar-se BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e, que este têve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A.; conforme provam as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1.989, registradas sob os n.ºs. 699.912, 699.913 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP; nos têrmos do requerimento datado de 13 de fevereiro de 1.990, subscrito pelo Banco Bradesco S/A. com séde na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP., CGC/MF.60.746.948/0001-12.

Antônio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS CASTRO
Oficial Integro

Av.09/7.496

Data:-24/abril/1.990.

(continua na ficha 03)

matrícula
7.496

ficha
03

São Paulo,

de

de 1990

CANCELADO o R.06, bem como a Av.07, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acordo com o Campo 11 da Cédula Hipotecária nº.247.291-0, série "A", objeto da citada Av.07, autorizado em 13 de fevereiro de 1.990, pelo credor hipotecário, BANCO BRADESCO S/A.-

Antônio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.10/7.496

Data:- 27/agosto/1991

Pelo instrumento particular datado de 15 de agosto de 1991, - de Osasco, deste Estado, SERGIO DE OLIVEIRA e sua mulher, MARILENE ROMANHA DE OLIVEIRA, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados, transmitiram por venda a LUIZ FERNANDO BARCELLOS e sua mulher EKATERINA EM MANUIL INGLÉSIS BARCELLOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, ele advogado, ela coordenadora estilista, RG. nº 10.744.692-3-SSP/SP. e 3.691.843-SSP/SP., CIC. sob números 021.512.958-00 e 034.274.598-02, domiciliados à Av. Pavão, 355, apto. 121, - nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$14.400.000,00.-

Marleudo F. de Assis
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.11/ 7.496

Data:- 27/agosto/1991

Pelo instrumento particular datado de 15 de agosto de 1991, de Osasco/SP., LUIZ FERNANDO BARCELLOS e sua mulher EKATERINA EMMANUIL INGLÉSIS BARCELLOS, já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, Osasco/SP., CGC. nº 60.746.948/0001-12, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$9.116.163,00, pagável através de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10,00% a. a., e à taxa efetiva de 10,47% a.a., sendo de Cr\$138.866,20 o

continua no verso

matricula
7.496

ficha
03

valor total da 1ª prestação, que vencerá em 15.09.91; e, demais condições constantes do título. Faz parte da presente garantia, a Vaga nº 05, no sub-solo do mesmo edifício.-

Mariudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MIZANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.12/7.496

DATA:-10/JUNHO/1.994.

CANCELADO o R.11, referente a hipoteca que grava o imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A., CGC.60.746.948/ - 0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP., nos termos do instrumento particular datado de 11 de maio de 1.994.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.13/

DATA:-28/MAIO/1.996.

Pela escritura datada de 17 de maio de 1.996, de notas do 309 Tabelião desta Capital, livro 308, fls. 008/011, LUIZ FERNANDO BARCELLOS, advogado, e sua mulher EKATERINA EMMANUIL INGLESIS BARCELLOS, estilista, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Aleixo Garcia, nº 51, apto. 72, ele portador da CI-RG nº 10.744.692-3-SSP/SP. e do CPF/MF. nº 021.512.958-00, e ela portadora da CI-RG nº 3.691.843-SSP/SP. e do CPF/MF. nº 034.274.598-02, transmitiram por venda a JULIJANA INGLESIS, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 910, apto. 164, portadora da CI-RG. nº 3.906.719-SSP/SP., o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.250,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

(continua na ficha 04)

matrícula
7.496

ficha
04

São Paulo, de

de 1996

Av.14/

DATA:-07/JUNHO/1.996.

"Ex vi" do que estatui o art. 213 § 1º da Lei 6.015/73, procede-se a presente para constar que JULIJANA INGLESIS é portadora do CPF/MF. nº 895.000.598-00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANES DE CASTRO
Substituto do Oficial

R.15/

Data: 13/OUTUBRO/2004

Pela escritura datada de 10 de setembro de 2004, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 2224, fls. 065, JULIJANA INGLESIS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.906.719-SSP/SP, CPF/MF nº 895.000.598-00, domiciliada nesta Capital, na Avenida Rouxinol nº 463, ap. 54, transmitiu por venda a REGINA LÚCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG nº 16.252.743-3-SSP/SP, CPF/MF nº 046.893.718-81, domiciliada nesta Capital, na Rua Tucuna nº 812, ap. 52, Vila Pompéia, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$135.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Alaide Bueno Fogaca
Substituto do Oficial

R.16/

Data: 13/OUTUBRO/2004

Pela escritura datada de 10 de setembro de 2004, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 2224, fls. 065, REGINA LÚCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG, separada judicialmente, já qualificada, deu em hipoteca ao CONSÓRCIO ROSSI LTDA., com sede na Calçada Flor de Linho nº 57, 1º Piso, Centro Comercial de Alphaville, em Barueri, deste Estado, CNPJ nº 51.597.300/0001-30, o imóvel desta matrícula para garantia ao pagamento da totalidade das parcelas vincendas, bem como ainda de eventuais complementos de parcelas pagas a menor, a devedora como participante do consórcio de imóvel residencial administrado pelo credor hipotecário é subscritora das Cotas nos 073 e 091, ambas do GRUPO nº 511, e tendo sido contemplada na Assembléia do dia 17/08/2004, adquiriu o direito ao crédito

continua no verso

matricula

7.496

ficha

04

verso

no valor total de R\$238.013,06, correspondendo R\$119.006,53 para cada uma das cotas, de cujo valor total foi abatido o valor do lance (vinculado) no valor de R\$82.279,65, correspondendo R\$40.521,53 à Cota nº 073 e R\$41.758,12 à Cota nº 091, remanescendo, portanto o crédito no valor de R\$155.733,41, que atualizado para presente data importa em R\$157.529,37, correspondendo R\$78.811,64 à Cota nº 073 e R\$78.717,73 à Cota 091, de cujo valor atualizado R\$155.000,00 está sendo utilizado para pagamento do preço dos imóveis e o saldo de R\$2.529,37, para pagamento de parte de despesas cartorárias; o débito da devedora, em razão da participação no GRUPO mencionado, administrado pelo credor, na data do título é de R\$120.263,91, correspondendo a R\$58.993,15 para a Cota nº 073 e R\$61.270,76 para a Cota nº 091, saldo devedor esse correspondente a 143 parcelas, todas reajustáveis conforme sistema previsto no Contrato de Consórcio de Imóvel Residencial, as quais serão acrescidas as taxa contratuais; e demais condições constantes do título. Faz parte da presente garantia uma vaga para estacionamento de veículo no subsolo da garagem do mesmo edifício, matriculada sob o nº 7.497, neste Registro.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Alaide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

Av.17/

Data: 06/AGOSTO/2008

PROT. 382.897

Verifica-se que o CONSÓRCIO ROSSI LTDA. passou a denominar-se **ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, conforme prova o instrumento particular da 45ª Alteração de Contrato Social datado de 10 de fevereiro de 2006, em Barueri, neste Estado, registrado sob o nº 35903061073, em 27 de abril de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do instrumento particular datado de 19 de junho de 2008.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.18/

Data: 06/AGOSTO/2008

PROT. 382.897

Fica cancelado o **R.16** referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora hipotecária **ABC PRIMO ROSSI**

matrícula

7.496

ficha

05

São Paulo, de

de

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 19 de junho de 2008.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.19/

Data: 18/DEZEMBRO/2008

PROT. 390.331

Conforme sentença proferida em 21 de agosto de 2008, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Alberto Passos Rodrigues, da Vara da Família e Sucessões da comarca de Taubaté, deste Estado, transitada em julgado, foi homologada a **RECONCILIAÇÃO** do casal **REGINA LÚCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG** e **JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SCHIMMELPFENG**, restabelecida assim a sociedade conjugal nos termos que fora constituída, ou seja, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07 de julho de 1990, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **REGINA LÚCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG**, conforme prova a certidão expedida em 23 de outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede e comarca de Taubaté, deste Estado, nos termos do requerimento datado de 17 de dezembro de 2008.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.20/

Data: 28/DEZEMBRO/2009

PROT. 409.229

Verifica-se que em 29 de setembro de 2009, foi deferida liminar pelo Juízo da 41ª Vara Cível Central desta Capital, processo nº 000.09.194225-6 (C.2036/09), para constar desta matrícula a ação: Notificação, Protesto e Interpelação, em que são partes: **MDT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 01.025.974/0001-92, situada na cidade de Rio Claro-SP, na Avenida Brasil nº 2.983; e, **BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 58.647.355/0001-57, com sede na cidade de Rio Claro-SP, na Avenida 55, nº 1.251, Jardim Kennedy (requerentes), em face de **REGINA LUCIA HUMMEL**

CONTINUA NO VERSO

matricula

7.496

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG, OAB/SP nº 90.368 (requerida). Valor da causa: R\$5.000,00.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.21/

Data: 31/MAIO/2012

PROT. 400.323

Fica consignada a indisponibilidade dos bens de **REGINA LÚCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG**, CPF/MF nº 046.893.718-81, conforme Ofício nº 860 deste Registro, nos termos do Ofício nº 45/2009 expedido em 09 de março de 2009, pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaira - PR, nos autos da Ação nº 36/2009; averbação feita na presente data em cumprimento ao Provimento CG nº 13/2012.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.22/

Data: 08/JANEIRO/2015

PROT. 496.320

Por Certidão expedida em 12 de dezembro de 2014, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Americana, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 1068/10, em que são partes: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE**, CNPJ nº 96.509.583/0001-50 (exequente) e **REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG**, CPF/MF nº 046.893.718-81 e **RLHFM SCHIMMELPFENG ASSESSORIA**, CNPJ nº 09.069.859/0001-21 (executadas), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Regina Lúcia Hummel Ferreira Munhoz Schimmelpfeng casada com José Mauricio de Macedo Schimmelpfeng. Valor da dívida: R\$252.770,40. Figura(m) como depositário(s): REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 496.320 de 12/12/2014.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

matricula

7.496

ficha

06

Av.23/

Data: 03/JUNHO/2016

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG**, CPF/MF nº 046.893.718-81, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível Central da comarca de Fernandópolis, deste Estado, nos autos do processo nº 10039436720168260189. Data do Pedido: 30 de maio de 2016. Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.3010.00142598-1A-071. Protocolo nº 519.107 de 31/05/2016.

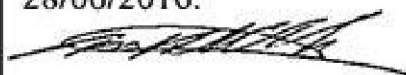


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.24/

Data: 06/JULHO/2016

Por Certidão expedida em 27 de junho de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1023952-12.2005.8.26.0100, em que são partes: **HADEN PCL DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 00.862.236/0001-37 (exequente) e **REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG**, CPF/MF nº 046.893.718-81 (executada), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade da executada casada com José Maurício de Macedo Schimmelpfeng. Valor da dívida: R\$195.891,46. Figura(m) como depositário(s): REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG. Protocolo nº 520.223 de 28/06/2016.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial